



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS
AMÉRICAS
EDITAL PPGECSA Nº 01/2024

PROCESSO Nº 23106.141723/2023-80

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ESTRANGEIRAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, em conformidade com as exigências da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) Nº 0080/2021 e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Departamento de Estudos Latino-Americanos.

1.2. Este edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, na Reunião realizada em 21 de novembro de 2023 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://ela.unb.br/> ou pelo e-mail ppgecsa.ela@unb.br.

1.4. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas está sediado no Pavilhão Multiuso II, Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA), Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70910-900.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O Programa ofertará 8 (oito) vagas para candidatos(as) estrangeiros(as).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) estrangeiros(as) ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, para o primeiro período letivo de 2024, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://inscricaooposgraduacao.unb.br> no período de **00h01 min do dia 01 de fevereiro até às 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2024 (Horário oficial de Brasília, DF)**. Será admitida a inscrição somente via internet.

3.2. O/a candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

3.3. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico <https://inscricaooposgraduacao.unb.br> mediante a inserção de todos os documentos em formato PDF, inclusive os Anexos deste edital, que devem ser preenchidos e assinados pelos(as) candidatos(as).

3.5. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão do Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.6. No ato da inscrição, que será realizada exclusivamente por meio digital, deverão ser apresentadas versões digitalizadas dos seguintes documentos:

3.6.1. Ficha de inscrição (**Anexo I**)

3.6.2. Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no **item 4.2.1** deste edital.

3.6.2.1. O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.

3.6.3. Histórico Escolar e Diploma do Curso de Mestrado (Frente e Verso), legalmente reconhecido no país de origem.

3.6.4. Currículo. O Currículo será parte da Etapa de Avaliação do processo seletivo.

3.6.5. Documento de Identidade Civil ou Folha de Identificação Pessoal do Passaporte (Frente e Verso);

3.6.6. Comprovante de residência no país de origem;

3.6.7. Apresentar tabela (**Anexo II**) preenchida acrescida de cópias simples de todos os documentos comprobatórios;

3.6.8. Autodeclaração de proficiência em inglês, espanhol ou português, exceto para os falantes nativos destas línguas (**Anexo III**).

3.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no **item 7.2** deste Edital.

3.9. A/O candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.10. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro a/o candidata/o deverá apresentar os seguintes documentos para a Secretaria do Programa: (a) Diploma e Histórico do Mestrado (b) Documento de identificação de Identidade; (c) CPF; (d) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais da/o candidata/o.

3.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de

pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam neste edital.

4.2. O processo de seleção ao **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em Português, Inglês ou Espanhol e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: i) apresentação do tema, ii) revisão da literatura pertinente, iii) Objetivos geral e específicos, iv) metodologia comparativa, v) cronograma e vi) referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, excetuando as referências bibliográficas e a capa, bem como formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte *Times New Roman*.

4.2.1.1. Na capa do Projeto de Pesquisa deverá ser indicado o título e a linha de pesquisa pretendida. O documento não deverá conter, na capa ou em nenhum outro lugar, o nome do(a) candidato(a) ou qualquer outra informação pessoal que possa identificá-lo(a).

4.2.2. **Análise curricular:** Consistirá em uma análise de pontuação atribuída pelo(a) próprio(a) candidato(a) através do preenchimento do **Anexo II** do presente Edital com base nos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 5.2.2** deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Para cada uma das provas, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos atribuídos a partir da média aritmética das notas individuais dos/a examinadores/as.

5.2. A forma de avaliação das Etapas do Processo de Seleção do **Doutorado** será a seguinte:

5.2.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 50 (cinquenta). Os aspectos avaliados serão: A adequação à forma de apresentação do projeto - 20 (vinte) pontos, a contextualização do problema de pesquisa - 20 (vinte) pontos, a viabilidade do projeto - 20 (vinte) pontos, a atualidade e relevância das referências bibliográficas - 20 (vinte) pontos e o conteúdo e relevância do tema em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas - 20 (vinte) pontos.

5.2.2. **Análise de currículo:** Esta etapa é apenas classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovada por meio do fornecimento de cópia simples da documentação. No **Anexo II** do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais deverão ser preenchidas pelo(a) candidato(a) pois serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

Parágrafo único. O(A) candidato(a) assume a responsabilidade por atender aos requisitos de ordem técnica, equipamento, programas e conexão, necessários para participação nas etapas previstas neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas na etapa do processo seletivo.

6.2. Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final 50 (cinquenta).

6.3. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.4.1. Maior nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa.

6.4.2. Maior nota da Análise Curricular.

6.4.3. Idade do(a) candidato(a).

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados, constam da tabela abaixo:

7.2.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/02 a 15/02/2024	Período de Inscrições pelo site http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/	A partir da 00h01 do dia 01/02/2024 às 23h59 do dia 15/02/2024
16/02/2024	Divulgação da Homologação das Inscrições - Preliminar	A partir das 10 h
19/02 e 20/02/2024	Prazo para interposição de recursos	A partir da 10h do dia 19/02/2024 às 23h59 do dia 20/02/2024
21/02/2024	Divulgação da Homologação das Inscrições - Final	A partir das 12h
22/02/2024	Análise curricular e Avaliação de Projetos	de 08h às 18h
23/02/2024	Divulgação do Resultado Preliminar da Análise curricular e Avaliação de Projetos	A partir das 12h
26/02 a 27/02/2024	Prazo para interposição de recursos	A partir da 8h do dia 26/02/2024 às 23h59 do dia 27/02/2024
28/02/2024	Divulgação do Resultado Final da Análise curricular e Avaliação de Projetos	A partir das 18h
28/02/2024	Divulgação do Resultado Final	A partir das 14h
01/03/2024	Data limite para confirmação de ingresso no curso por parte dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	Até às 20h

7.3. Divulgação dos resultados de todas as etapas será feita pelo endereço eletrônico <http://ela.unb.br/>.

7.4. Os(As) candidatos(as) na etapa de confirmação de ingresso no curso.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício de forma, serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo”, disponível nas páginas eletrônicas http://ppg fis.unb.br/images/formularios/Formulario_Recurso.pdf, ou no endereço eletrônico <http://ela.unb.br/>

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa devem ser encaminhados eletronicamente via e-mail: ppgecsa.ela@unb.br, mediante confirmação de recebimento.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) à secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico ppgecsa.ela@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/ CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital

9.2. As linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis na página: <https://ela.unb.br/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa>

9.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa na página: <http://ela.unb.br>.

9.4. Candidatos/a aprovados deverão ter disponibilidade de tempo para realizar o Doutorado presencialmente, inclusive para cursar disciplinas ofertadas no período diurno.

9.5. Não há garantia de bolsa para todos os aprovados.

9.6. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).

9.7. Não se apresentar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

9.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE nº 0080/2021, conforme as suas competências.

9.9. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-

Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados Sobre as Américas da
Universidade de Brasília.

Brasília, DF, 15 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Moisés Villamil Balestro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos
Comparados sobre as Américas Departamento de Estudos Latino-Americanos
Universidade de Brasília



EDITAL PPGCSA nº 01/2024

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Nome:
Endereço:
País:
Estado:
Cidade:
CEP
E-mail:
Telefone / Celular:
Data de nascimento:
Cidade de nascimento:
Documento de identidade (RG / Passaporte):
Graduação de nível superior:
Instituição:
Ano (conclusão):
Outro Curso:
Ano (conclusão):
Título do Projeto do(a) candidato:



EDITAL PPGCSA nº 01/2024

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Descrição	Pontuação Unitária	Valor Máximo	Pontuação total por item
Mestrado	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos	
Iniciação Científica ou Participação em Projeto de pesquisa	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
Especialização (Lato Sensu) ou Residência	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis CAPES nos Estratos:	A1 ou A2: 15 (quinze) pontos; A3 ou A4: 10 (dez) pontos; B1 ou B2: 08 (oito) pontos; B3 ou B4: 05 (cinco) pontos	50 (cinquenta) pontos	
Livros ou Capítulos de Livros	05 (cinco) pontos por item	10 (dez) pontos	
Resumos publicados em Congressos	01 (um) ponto por resumo em congresso internacional e 0,5 (meio) ponto por resumo em congresso nacional	5 (cinco) pontos	
PONTUAÇÃO FINAL			

*Apresentar esta tabela preenchida acrescida de cópias simples de todos os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

Assinatura do candidato: _____



EDITAL PPGECSA nº 01/2024

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS, ESPANHOL OU PORTUGUÊS

Eu, _____,
RG/Passaporte _____, declaro possuir
proficiência em _____, com compreensão de leitura em nível
intermediário ou superior.

Loca e data _____

Assinatura da(o) candidata(o) _____



Documento assinado eletronicamente por **Moises Villamil Balestro**,
**Coordenador(a) de Pós-Graduação do Departamento de Estudos Latino-
Americanos**, em 02/01/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **10758732** e o código CRC **E64094A4**.

Referência: Processo nº 23106.141723/2023-80

SEI nº 10758732